

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2016 de 27 de Julho de 2016

Considerando que a conclusão da empreitada de construção das novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo está prevista para breve;

Considerando que a consolidação da autonomia passa pelo reconhecimento público de personalidades que vincaram a vida social e cultural da Região Autónoma dos Açores;

Considerando o mérito cívico, literário, científico e artístico de Luís da Silva Ribeiro, natural da freguesia da Sé, da cidade de Angra do Heroísmo, onde nasceu a 4 de dezembro de 1882 e faleceu a 24 de fevereiro de 1955;

Considerando que Luís da Silva Ribeiro foi um homem de variadíssimas capacidades, que abraçou várias áreas do saber, motivo pelo qual foi agraciado com o grau de Oficial da Ordem de Santiago de Espada (mérito literário, científico e artístico);

Considerando que, na direção do Instituto Histórico da Ilha Terceira, na qualidade de presidente, Luís da Silva Ribeiro propôs que se apresentasse à Junta Geral a proposta de criação do Arquivo Distrital, com o propósito de se evitar a saída da ilha de documentação que, nos termos da lei então em vigor, teria de ser enviada para arquivos em Lisboa, e que, a par disso, foi também o principal mentor da criação da Biblioteca e do Museu de Angra do Heroísmo, justificando, desta forma, a presente homenagem.

Assim, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1- Alterar a denominação da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo para Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro.

2- A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto, em 18 de julho de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.